PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00065/2018 do Vereador Arselino Tatto (PT)

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano a Antonio Dias Barroso.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica concedido, o Título de Cidadão Paulistano a Antonio Dias Barroso, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art. 2º A entrega da referida homenagem se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas para execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentarias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 129

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.